



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 776, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

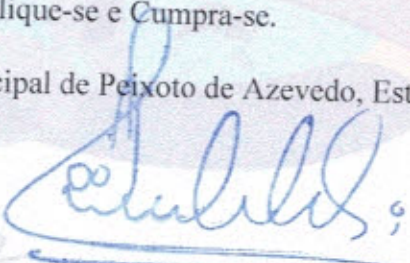
R E S O L V E

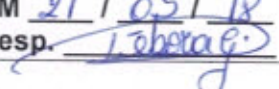
Art.1º - REVOGAR, a Portaria nº 201, de 19 de Fevereiro de 2018, que concede (DE) Dedicção Exclusiva de 48,00% (quarenta e oito por cento) a Servidora **CLAUDIA CRISTINA BOLONKEZI**, matrícula funcional nº 5455, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 21 / 05 / 18
Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE MAIO DE 2018

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 201, de 19 de Fevereiro de 2018, que concede (DE) Dedicção Exclusiva de 48,00% (quarenta e oito por cento) a Servidora **CLAUDIA CRISTINA BOLONKEZI**, matrícula funcional nº 5455, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 21 de Maio de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal